

ficar sugeitas, e anexadas á mesma Fabrica. Tanto q. as ditas terras lhe forem pelo mesmo Chymico indicadas, V. M.^{cc} avizará por escripto a cada hum dos seus respectivos donos deq. na conformidade da Carta Regia de 19 de Agosto de 1799 ficão desde já pertencendo a S. A. R. p.^a que se abstenhão de cultivar nellas p.^a o futuro, e m.^{to} menos deitar abaixo, e queimar as suas Mattas, fazendo-lhes outro sim saber, q. ellas vão ser medidas, e avaliadas p.^a se lhes adjudicarem outras nas paragens, ou situaçoens q. elles escolherem p.^a sua indemnizaçãõ. E tendo feito todas estas participaçoens, e mesmo marcado os limites, q. devem comprehender todo o terreno indicado pela sua periferia, ou circunferencia dará huma Minuta, ou relação delle ao Min.^o encarregado das mediçoens p.^a proceder nellas segundo as ordens q. lhe forem dirigidas e concluido q. seja este trabalho se recolherá p.^a receber as ordens p.^a a outra commissão, deixando-me desde já na bem fundada esperança que tanto esta, como aquella será por V. M.^{cc} exercida com o conhecido, e distincto zello q. tanto caracteriza o seu merecim.^{to} no Real Serviço. D.^a g.^a a V. M.^{cc} S. Paulo 29 de Mayo de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Ten.^o Cor.^o Candido Xavier de Almeida e Souza. //

Para a Camr.^a da V.^a de Mogi das Cruzes

Em observancia dos Avizos Regios de 21, e 27 de Outubro de 1798, foi convocada essa Camr.^a p.^a impór nos generos, q. lhe parecessem mais porprios, hum tributo p.^a a assistencia dos Medicos, Cirurgioens, Engenh.^{os}, Hydraulicos, e Topograficos, e Contadores, q. S. A. R. hera servido mandar instruir p.^a beneficio commum desta Cap.^{ns}, e tendo comparecido perante mim por seu procurador, depois de lhe expór o determinado nos d.^{os} Avizos ajuntando as reflexoens q. julguei indispensaveis p.^a o d.^o fim, e relativas ao estado e natureza das produçoens do seu respect.^o destr.^o, o fiz recolher p.^a a v.^{ta} das suas insinuaçoens e das circumstancias emq. se achava, deliberar a m.^{ma} Camr.^a sobre o mencionado tributo, mandando-me a competente participação doq. a aquelle resp.^{to}, e em execução das R.^a Ord.^a tinha praticado. E como se faz percizo pôr na Prez.^{ca} de S. A. R. a decizão de cada huma das Camr.^{as}, p.^a a v.^{ta} dellas conhecer o m.^{mo} Snr. o grão de fidelid.^a, de obediencia, e de Patriotismo, q. destingue os habitantes de cada huma das V.^{as} desta Cap.^{ns}, ordeno a V. M.^{cc} q. tanto q. receberem esta immediata, e effectivam.^{te} deliberem sobre este import.^o objecto, convocando p.^a esse fim, e ouvindo o Proc.^{or} q. a Camr.^a passada fez vir á m.^a prez.^{ca}, q.^{do} seja possivel, e mes-



mo aquelle, ou aq.^{tes} dos Juizes e Vereadores transatos q. bem lhes parecer, e julgarem necessr.^{os} pelo seu zello e pela sua intellig.^a p.^a melhor, e mais promptam.^{te} executarem oq. S. A. R. determina. E tendo procedido nesta conformid.^e me invarião o rezultado da sua conferencia, declarando o genero, ou generos emq. estabelecerem o mencionado tributo com especifica e individual inform.^{ção} das quantid.^{es} q. se devem proporcionalm.^{te} pagar seg.^{do} a natureza de cada hum, e da somma total aq. pouco mais, ou menos poderá chegar o producto annual da m.^{ma} contribuição. Dezejarei, q. V. M.^{ces} mostrem neste procedim.^{to}, q. em nada tem degenerado da q.^{tes} brizos, e honrados sentim.^{tos} q. tanto distinguirão os seus maiores, e lhes grangiarão bem merecidos elogios dos Nossos Augustos Soberanos, e desta sorte conheço S. A. R. q. os Paulistas de hoje ainda conservão o m.^{mo} ardor, e o m.^{mo} interesse p.^{lo} bem da sua Patria, e do Est.^o. D.^a g.^a a V. M.^{ces} S. Paulo a 4 de Junho de 1800 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Presid.^o e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Mogi das Cruzes. //

Do m.^o theor, e com a m.^{ma} data forão outras p.^a todas as Camr.^{es} da Cap.^{nia}, a excessão da Cid.^o S. Jozé, Guaratuba, Lages, e Itapeva.

Para o Chymico João Manso Pereira

Quando vejo q. S. A. naquella citada carta Regia de 19 de Agosto de 1799 manda effectivam.^{te} estabelecer a Fabrica de Ferro nas Minas de Varaçoiaba, devo supor q. esta Determinação hé feita em conseq.^a das participaçoes q. V. M. dirigio ao mesmo S.^{or} pela Secretr.^a dos Negocios do Ultramar e Marinha, e q. nesta conformid.^e, e na dos ensaios, deq. resultarão as amostras, q. acompanharão as d.^{tas} participaçoes, hé q. S. A. manda já lançar os primr.^{os} fundam.^{tos} d'aquella importante estabelecim.^{to}, nomeando a V. M.^{ces}, como de facto o nomeia na m.^{ma} carta, Inspector da referida Fabrica. E nestes tr.^{os}, se o m.^{mo} S.^{or} me ordenara fizesse a demarcação das terras e Mattas p.^a este emprego, so era d'aquellas q. V. M.^{ces} escolhesse, e julgasse necessr.^{as}, visto q. como Inspector daquelles trabalhos os devia dirigir demaneira, q. em todas as vistas, satisfizessem as suas indicaçoes, pertencendo-me unicam.^{te}, a parte, q. como General me podia pertencer, q. era a de fazer tomar p.^a a Coroa as terras comprehendidas nos Limites q. V. M.^{ces} insinuasse, fazendo indemnizar com outras os seus respectivos donos. Para esse effeito hé q. não me sendo possível como já dice a V. M.^{ces}, hir áquella paragem na prez.^{te} Estação, mando em meu lugar ao Ten.^e Cor.^{el} Can-

